



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0367/2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Roberta de Cassia dos Santos Silva Cavalcante** – CPF: 972.368.454-34, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 05 (cinco) dias a partir de 20.12.2020 a 24.12.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Dezembro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220809110857.pdf>
assinado por: idUser 185